



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro – Ibiúna - SP

Telefone/fax: (15) 3248.9900 – e-mail: [turismo@ibiuna.sp.gov.br](mailto:turismo@ibiuna.sp.gov.br)

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO DE APLICAÇÃO DA LEI 14.017/2020 – “ALDIR BLANC”

Aos 13 (treze) de outubro 2020 (dois mil e vinte), realizou-se uma reunião extraordinária com a comissão de acompanhamento dos trabalhos de aplicação da lei, através do aplicativo Whatsapp, no grupo específico de comissão, para tratar de assuntos relacionados a aplicação do recurso. Juliano Rodrigues da Silva Domingues e Rafaela Renata Soares informaram que foram levar a solicitação de votação emergencial para a Câmara Municipal de Ibiúna, em reunião com os 14 (quatorze) vereadores foi explanado o que é a Lei Aldir Blanc e a importância da votação e aprovação em caráter emergencial, foi assinado a aprovação de votação para o mesmo dia por 10 (dez) vereadores e seguiu assim para a votação de aprovação ou reprovação que ocorreu no período da tarde. A tarde foi votada a Lei e ganhou por unanimidade a aprovação da Lei, sendo assim estamos liberados para prosseguir com os editais e investimento do valor recebido em conta no dia 3 (três) de outubro de 2020 (dois mil e vinte). Não havendo mais nada a se tratar, deu-se por encerrada a reunião, tendo eu, Rafaela Renata Soares de Campos, lavrado esta Ata que depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada.

Ibiúna, 13 de outubro de 2020.

#### Representantes do poder público:

Juliano Rodrigues da Silva Domingues

Aline Aparecida Marques

Debora Luciana Godinho

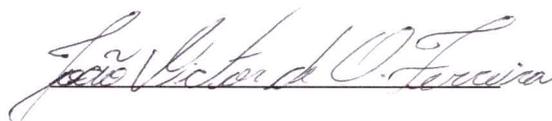
Alexandra Falácio Torres

Regiane da Rosa

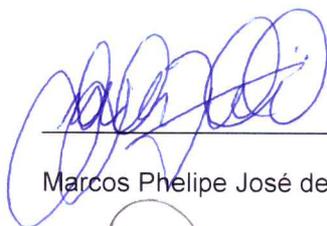
**Representantes da sociedade civil:**



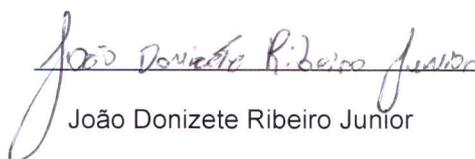
Rafaela Renata Soares de Campos



João Victor de Oliveira Ferreira



Marcos Phelipe José de Oliveira



João Donizete Ribeiro Junior



Diana Alves Antunes



Ana Carolina de França Rosa